



Campo Bom, 23 de outubro de 2023.

REQUERIMENTO/PROJETO DE LEI

Excelentíssima Isabella Ketner de Oliveira

Presidente da Câmara de Vereadores Mirins de Campo Bom/RS

O vereador que subscreve requer que após trâmites regimentais, uma quadra poliesportiva no bairro 25 de Julho e uma psicóloga em cada escola para atendimento aos alunos e professores.

Sem mais nada a solicitar, expresso meus mais sinceros votos de estima e consideração.

Vereadora Eduarda dos Santos de Moraes



Campo Bom, 26 de outubro de 2023.

INDICAÇÃO

Excelentíssima Isabella Ketner de Oliveira
Presidente da Câmara de Vereadores Mirins de Campo Bom/RS

O vereador que subscreve requer que após trâmites regimentais, que seja estudada a possibilidade de colocação de um quebra-molas ou de uma lombada na Rua 15 de Novembro, próximo ao número 275, no bairro Centro. Ocorre que os carros e principalmente os ônibus cruzam em alta velocidade, trazendo perigo às crianças que atravessam a rua no local

Sem mais nada a solicitar, expresso meus mais sinceros votos de estima e consideração.

Leonardo Affonso Reichert
Vereador Leonardo Affonso Reichert



Campo Bom, 26 de outubro de 2023.

REQUERIMENTO

Excelentíssima Isabella Ketner de Oliveira
Presidente da Câmara de Vereadores Mirins de Campo Bom/RS

O vereador que subscreve requer que após trâmites regimentais, que a Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito aumente as fiscalizações nas escolas no momento dos horários de pico, como na saída e na entrada dos alunos, para diminuir as chances de eventuais acidentes.

Sem mais nada a solicitar, expresso meus mais sinceros votos de estima e consideração.

Leonardo Affonso Reichert
Vereador Leonardo Affonso Reichert



Campo Bom, 26 de outubro de 2023.

REQUERIMENTO

Excelentíssima Isabella Ketner de Oliveira
Presidente da Câmara de Vereadores Mirins de Campo Bom/RS

O vereador que subscreve requer que após trâmites regimentais, que a Prefeitura estude a possibilidade de fechar, um vez ao mês ou a cada 15 dias, o acesso da avenida dos Estados entre a avenida João XXIII e a avenida Adriano Dias (local onde fica o nosso famoso Parcão).

Como o local é muito procurado para o lazer e atividades físicas das famílias em domingos à tarde, seria interessante que o trânsito fosse fechado.

O projeto visa fazer algo parecido com o "Domingo no Parcão", porém com o fechamento da via citada, o que permitiria que, no local, fossem colocadas feirinhas de artesanato, de agricultores locais etc.

Ainda nesse sentido, solicito que seja estudada a possibilidade de renovar e reestruturar das quadras do Parcão.

Sem mais nada a solicitar, expresso meus mais sinceros votos de estima e consideração.


Vereador Leonardo Affonso Reichert



Campo Bom, 26 de outubro de 2023.

REQUERIMENTO

Excelentíssima Isabella Ketner de Oliveira
Presidente da Câmara de Vereadores Mirins de Campo Bom/RS

A vereadora que subscreve requer que após trâmites regimentais, que visto que o bairro Alto Paulista teve uma expansão grande no número de moradores, se tornou presente a necessidade de uma associação de moradores.

Minha sugestão de local para construção é ao lado da escola Marcos Silvano onde tem uma grande área vazia que pode ser construído o prédio.

Sem mais nada a solicitar, expresso meus mais sinceros votos de estima e consideração.

Maíra Pinheiro dos Santos
Vereadora Maíra Pinheiro dos Santos



Campo Bom, 23 de outubro de 2023.

REQUERIMENTO/PROJETO DE LEI

Excelentíssima Isabella Ketner de Oliveira
Presidente da Câmara de Vereadores Mirins de Campo Bom/RS

A vereadora que subscreve requer que, após trâmites regimentais, sejam construídas paradas de ônibus nos bairros das áreas rurais do município de Campo Bom, pois os alunos que utilizam o transporte escolar, disponibilizado pela prefeitura, não têm um local determinado e seguro para esperar e desembarcar do seu ônibus.

Sem mais nada a solicitar, expresso meus mais sinceros votos de estima e consideração.

Emanuela K G Hesel da Silva

Vereadora Mirim Emanuela Karoline Carvalho Hesel da Silva
(EMEF Duque de Caxias)



Campo Bom, 23 de outubro de 2023.

REQUERIMENTO/PROJETO DE LEI

Excelentíssima Isabella Ketner de Oliveira
Presidente da Câmara de Vereadores Mirins de Campo Bom/RS

A vereadora que subscreve requer que, após trâmites regimentais, seja desenvolvido o projeto da construção de uma praça, ao lado da EMEF Duque de Caxias, no bairro Quatro Colônias. Este empreendimento beneficiará o nosso bairro e os demais que estão no entorno, como o Morada do Sol, Santa Lúcia, Santo Antônio e Vila Brito.

Este espaço será mais que uma praça, será um complexo de atendimentos e lazer, pois os referidos bairros são os mais afastados do centro da cidade e muitos moradores não têm acesso a esses serviços, devido à distância do centro.

Está pensado, para este espaço, uma infraestrutura com atendimentos como CRAS, biblioteca, sala de cinema, sala para qualificação profissional (oficinas de artesanato), quadra poliesportiva, academia ao ar livre e um telecentro com acessibilidade às comunidades a vários serviços e atendimentos.

Sem mais nada a solicitar, expresso meus mais sinceros votos de estima e consideração.

Emanuela K G Hesel da Silva

Vereadora Mirim Emanuela Karoline Carvalho Hesel da Silva
(EMEF Duque de Caxias)



Campo Bom, 23 de outubro de 2023.

REQUERIMENTO/PROJETO DE LEI

Excelentíssima Isabella Ketner de Oliveira
Presidente da Câmara de Vereadores Mirins de Campo Bom/RS

A vereadora que subscreve requer que, após trâmites regimentais, seja providenciado um segurança, porteiro ou autoridade em cada escola para melhorar a segurança dos estudantes, professores e funcionários das escolas do Município, pois mesmo com as equipes diretivas tomando as devidas providências de segurança nós ainda não nos sentimos seguros durante as aulas.

Sem mais nada a solicitar, expresso meus mais sinceros votos de estima e consideração.

Emanuela K.C. Hesel da Silva

Vereadora Mirim Emanuela Karoline Carvalho Hesel da Silva
(EMEF Duque de Caxias)



Campo Bom, 26 de outubro de 2023.

REQUERIMENTO/PROJETO DE LEI

Excelentíssima Isabella Ketner de Oliveira
Presidente da Câmara de Vereadores Mirins de Campo Bom/RS

O vereador que subscreve requer que após trâmites regimentais, encaminha o subseqüente projeto que visa a semana de estímulo à economia local de Campo Bom.

Considera-se que a importância da economia local é fundamental para o desenvolvimento do município. É por esse meio que se criam empregos, se estimula o empreendedorismo e se melhora a qualidade de vida da população.

A realização desta semana é uma oportunidade para promover a conscientização sobre a importância da economia local, além de promover o empreendedorismo, a educação financeira e o envolvimento da juventude na economia local.

Art. 1º.

I - Fica prescrita a “semana de estímulo à economia local” para ser realizada na última semana de outubro.

Art. 2º. No decorrer da semana será realizada as seguintes atividades:

I - Palestras e workshops sobre empreendedorismo, gestão comercial e financeira. Com pessoas especializadas e referências dentro do município.

II - Participação frequente dos alunos da rede do município, visando a interação dos mesmos com o empreendedorismo, por intermédio de palestras, visitas a empresas locais, simulações de negócios, diálogos com empreendedores e exposições.

III - Feiras e exposições para promover produtos e serviços de empresas locais.

IV - Incentivo à parceria entre entidades locais.

V - Por critério das empresas poderá ser realizado descontos e promoções para a celebração da semana.

VI - Concessão de prêmios ou reconhecimentos a empresas que demonstraram excelência em contribuir para a economia local.

Art. 3º.

I - O poder executivo juntamente com os órgãos relevantes serão responsáveis à organização da semana, como a prefeitura municipal, a câmara de vereadores, as entidades participantes e as instituições de ensino público.

Art. 4º.

I - Os custos para a realização da semana será decisão do poder executivo, podendo ser financiadas por meio de parcerias, patrocínios de empresas locais e orçamento municipal.

II - É de extrema importância a publicação de relatórios financeiros para manter a transparência e a confiança da comunidade e principalmente dos patrocinadores.

Art. 5º.

I - Deverá ser feito um relatório que analise o impacto da semana no comércio local, detectando pontos positivos e negativos.

II - Dentro das escolas serão feitos trabalhos práticos para observar os conhecimentos adquiridos pelos alunos.

Art. 6º.

I - A divulgação da semana será feita de forma “agressiva” em redes sociais para o conhecimento das pessoas.

Art. 7º.

I - A semana do estímulo à economia local, deverá ter projetos sociais, como por exemplo arrecadação de alimentos em palestras, doação de roupas, conforme a necessidade de órgãos comunitários

JUSTIFICATIVA FINAL

A efetivação da semana do estímulo à economia local é de suma importância para Campo Bom, representando uma oportunidade para a cidade com o intuito de fortalecer as empresas e integrar a comunidade. Esse projeto não almeja apenas conscientizar sobre a significância de apoiar empresas locais, mas também, de fomentar o empreendedorismo e educar a juventude que representa o futuro de nossa cidade.

O projeto viabiliza o crescimento da economia local, que é um dos pilares para a geração de empregos e renda em nosso município, além da socialização e resiliência entre as pessoas.

Ademais promoveria investimentos oriundos de outros municípios, inovações tecnológicas e envolvimento da sociedade.

Portanto com um planejamento condizente e sólido a semana tem potencial de trazer benefícios a longo prazo para Campo Bom, impulsionando a economia local. Sendo assim é fundamental a aprovação desse projeto para o fortalecimento da economia em nossa cidade.

Sem mais nada a solicitar, expresso meus mais sinceros votos de estima e consideração.



Vereador Mateus Weber Flach



Câmara de Vereadores



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM - RS

Campo Bom, 24 de outubro de 2023.

INDICAÇÃO

Excelentíssima Senhorita Isabella Ketner de Oliveira

Presidente Mirim da Câmara Municipal de Campo Bom/RS -

O vereador que subscreve requer que após trâmites regimentais, seja encaminhado ao excelentíssimo prefeito municipal, Luciano Orsi, a seguinte solicitação:

Que seja acionado o funcionamento do semáforo, em frente a EMEF Santos Dumont, nos horários de entrada e saída dos alunos.

JUSTIFICATIVA: Esta ação irá preservar e proteger os alunos ao entrarem e saírem da escola.

Sem mais nada a solicitar, expresso meus mais sinceros votos de estima e consideração.

Kainã R. Garcia

Vereador Mirim Kainã Rodrigues Garcia



Câmara de Vereadores



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM - RS

Campo Bom, 24 de outubro de 2023.

INDICAÇÃO

Excelentíssima Senhorita Isabella Ketner de Oliveira

Presidente Mirim da Câmara Municipal de Campo Bom/RS -

O vereador que subscreve requer que após trâmites regimentais, seja encaminhado ao excelentíssimo prefeito municipal, Luciano Orsi, a seguinte solicitação:

Que seja instalado, um semáforo, no cruzamento das ruas: Santo Antônio e Paraná.

JUSTIFICATIVA: Este semáforo trará maior segurança aos que trafegam por estas vias, bem como, aos alunos da EMEF Santos Dumont que atravessam para chegar em suas casas.

Sem mais nada a solicitar, expresso meus mais sinceros votos de estima e consideração.


Vereador Mirim Kainã Rodrigues Garcia



Câmara de Vereadores



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM - RS

Campo Bom, 24 de outubro de 2023.

INDICAÇÃO

Excelentíssima Senhorita Isabella Ketner de Oliveira

Presidente Mirim da Câmara Municipal de Campo Bom/RS -

O vereador que subscreve requer que após trâmites regimentais, seja encaminhado ao excelentíssimo prefeito municipal, Luciano Orsi, a seguinte solicitação:

Que seja instalado, na EMEF Santos Dumont, na sua entrada, um toldo.

JUSTIFICATIVA: Este toldo irá permitir, que em dias de chuva, o fluxo de entrada e saída dos alunos, ocorra, de maneira mais tranquila e segura, pois o espaço é bem maior.

Sem mais nada a solicitar, expresso meus mais sinceros votos de estima e consideração.

Kainã R. Garcia

Vereador Mirim Kainã Rodrigues Garcia



Câmara de Vereadores



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM - RS

Campo Bom, 24 de outubro de 2023.

INDICAÇÃO

Excelentíssima Senhorita Isabella Ketner de Oliveira

Presidente Mirim da Câmara Municipal de Campo Bom/RS -

O vereador que subscreve requer que após trâmites regimentais; seja encaminhado ao excelentíssimo prefeito municipal, Luciano Orsi, a seguinte solicitação:

Que seja instalado, no campo, ao lado da EMEI Tico Tico, um bebedouro.

JUSTIFICATIVA: Muitas crianças e jovens, jogam e brincam neste espaço, seria importante a sua hidratação durante esta atividade, um bebedouro, traria muitos benefícios ao Bairro Imigrante Norte.

Sem mais nada a solicitar, expresso meus mais sinceros votos de estima e consideração.

Kainã R. Garcia

Vereador Mirim Kainã Rodrigues Garcia



Câmara de Vereadores



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM - RS

Campo Bom, 24 de outubro de 2023.

REQUERIMENTO

Excelentíssima Senhorita Isabella Ketner de Oliveira

Presidente Mirim da Câmara Municipal de Campo Bom/RS

O vereador que subscreve requer que após trâmites regimentais, seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal o seguinte requerimento:

Solicita a reforma das quadras de esportes no Parcão

Atenciosamente, renovando votos de estima e apreço, subscrevo-me.

Kainã R. Garcia

Vereador Mirim Kainã Rodrigues Garcia

JUSTIFICATIVA:

O meu projeto se resume na reforma das quadras do parcão (a quadra de basquete e as outras duas ao lado). Essas quadras são muito importantes para o desenvolvimento do esporte na nossa querida cidade, onde amigos se encontram e se divertem jogando um “rachão” como dizemos no basquete ou uma “pelada” como dizem no futebol. As quadras

são um local de lazer, um local onde as pessoas se exercitam e passam o tempo mas também temos aqueles jovens que levam mais a sério seus esportes e treinam para valer para se tornar grandes atletas profissionais, e é por isso que eu toco nesse assunto essa noite. O motivo dessa reforma é porque o piso delas estão precários, com muitas britas soltas e buracos que podem causar quedas e/ou lesões nas pessoas que frequentam as quadras. Como muitas pessoas utilizam essas quadras durante a semana e principalmente no fim de semana seria uma reforma necessária, eu por exemplo, estava jogando normalmente na quadra de basquete quando pulei para pegar a bola e quando retornei ao chão meu pé caiu em falso em um desse buracos o que resultou em uma torção no meu tornozelo causando assim uma luxação muscular no mesmo. As outras duas ao lado que são as de vôlei e a de futebol também necessitam de uma repaginada, a de futebol está praticamente coberta de britas soltas fazendo com que os jogadores escorreguem quando executam suas jogadas. A que está menos danificada é a quadra de vôlei que fica no meio das outras duas com pequenos buracos e as linhas de marcação apagadas. A minha sugestão é que seja colocado um piso com um material mais adequado para esportes em cada uma dessas quadras, assim, melhorando o desempenho dos nossos futuros atletas que utilizam as quadras para seus treinos e lazer

Campo Bom, 24 de outubro de 2023.

Kainã R. Garcia
Vereador Mirim Kainã Rodrigues Garcia



Campo Bom, 27 de setembro de 2023.

PROJETO DE LEI

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campo Bom/RS

A vereadora mirim que subscreve requer que após trâmites regimentais, seja analisado pelos nobres pares o seguinte PROJETO DE LEI, se acatado e aprovado, seja encaminhado ao executivo municipal.

“INSTITUIÇÃO DE PSICÓLOGOS EM ESCOLAS MUNICIPAIS.”

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI

A presença de psicólogos nas escolas municipais é fundamental para garantir um ambiente educacional saudável, promovendo o bem-estar emocional e social dos alunos, professores e funcionários. A saúde mental é um componente essencial da educação, e a presença de profissionais qualificados pode ajudar a prevenir problemas como o bullying, a depressão, a ansiedade e outros transtornos emocionais, além de auxiliar na resolução de conflitos e na melhoria do desempenho escolar.

Este projeto de lei visa assegurar que todos os alunos, independentemente de suas condições socioeconômicas, tenham acesso a serviços de apoio psicológico em suas escolas, contribuindo para a formação de cidadãos mais saudáveis e preparados para a vida em sociedade.

Além disso, a presença de psicólogos nas escolas pode contribuir para a redução das taxas de evasão escolar, melhorando a qualidade do ensino e promovendo um ambiente educacional mais inclusivo e acolhedor.

Sarah Maus
Vereadora Mirim

PROJETO DE LEI

***“INSTITUIÇÃO DE PSICÓLOGOS EM
ESCOLAS MUNICIPAIS.”***

Art. 1º Fica instituída a obrigatoriedade da presença de pelo menos um profissional psicólogo em cada escola municipal, com o objetivo de promover o bem-estar emocional, mental e social dos alunos, professores e funcionários.

Art. 2º O número de psicólogos alocados em cada escola municipal será determinado com base na demanda da comunidade escolar e na proporção de alunos, respeitando as diretrizes do Conselho Federal de Psicologia.

Art. 3º A contratação dos psicólogos será realizada pelo Poder Público Municipal, por meio de concurso público, de acordo com as regulamentações vigentes.

Art. 4º O atendimento psicológico nas escolas municipais será gratuito e acessível a todos os alunos, professores e funcionários que dele necessitem.

Art. 5º Os psicólogos designados para as escolas municipais deverão atuar de forma:

- a) Oferecer apoio psicológico individual ou em grupo aos alunos, professores e funcionários, sempre que necessário;
- b) Identificar e intervir em casos de dificuldades emocionais, comportamentais ou de aprendizagem dos alunos;
- c) Promover ações preventivas relacionadas a questões de saúde mental, bullying, discriminação e outras situações que afetem o ambiente escolar;
- d) Trabalhar em conjunto com os professores e equipe escolar a fim de desenvolver estratégias que tangem a promoção da saúde mental e na resolução de conflitos;
- e) Manter a confidencialidade das informações pessoais dos alunos, professores e funcionários, de acordo com os princípios éticos da profissão.

Campo Bom, 27 de setembro de 2023.

Sarah Maus
Vereadora Mirim



REQUERIMENTO

Campo Bom, 26 de outubro de 2023.

Vereadora Isabella Ketner de Oliveira
Presidenta do Parlamento Mirim de Campo Bom

A Vereadora Mirim proponente, solicita que após a apreciação e aprovação deste requerimento, seja o mesmo enviado ao Senhor Prefeito Municipal, com ciência a Secretaria Municipal de Educação, com o seguinte teor:

Solicita ao Executivo Municipal, que na próxima licitação para aquisição de uniformes escolares, seja priorizado as cores oficiais dos educandários, bem como o uniforme contenha, de forma visível, o logo da unidade escolar.

Justificativa:

A presente iniciativa, visa facilitar a identificação e vinculação do aluno com sua escola, já que todas possuem uma ou mais cores que as identificam, além do logo, colocado em local visível no uniforme.

Com essa iniciativa, o aluno, quando em deslocamento, seria prontamente identificado com sua escola, o que com os atuais uniformes não é possível.

Outro aspecto a se considerar, seria o desfile cívico, que daria um colorido bonito e identificável na avenida.

Atenciosamente,

Vereadora Mirim Rayana Valentina Oliveira Leites
Representando a EMEF Morada do Sol

REQUERIMENTO

Campo Bom, 26 de outubro de 2023.

Vereadora Isabella Ketner de Oliveira
Presidenta do Parlamento Mirim de Campo Bom

A Vereadora Mirim proponente, solicita que após a apreciação e aprovação deste requerimento, seja o mesmo enviado as autoridades competentes, com o seguinte teor:

Solicita ao Executivo Municipal, que através de seus órgãos competentes, estabeleça de forma urgente, um itinerário do transporte coletivo, que atenda a comunidade do Bairro Morada do Sol e arredores, no horário das 6:30 horas, 12:30hs e 18:00hs.

Como é sabido, o Bairro não possui uma escola de ensino médio, havendo a necessidade dos estudantes fazerem matrículas principalmente nas escolas ETE 31 de Janeiro e E.E. Idelfonso Pinto.

Acontece que nesses horários, não há coletivos de transporte público que vá até o local, impondo aos estudantes uma longa caminhada até a EMEF Duque de Caxias, ou até a Rua Heitor S. Helm para ter acesso ao transporte.

Atualmente, há um coletivo que passa no Bairro Morada do Sol, as 6:00hs da manhã, acarretando na chegada até a escola em um horário em que o educandário está fechado e, com isso, há o risco para a vida de adolescentes que ficam ao desamparo por um longo período.

Apelo ao poder público que atenda essa reivindicação, para que os estudantes possam frequentar o ensino médio.

Atenciosamente,



Vereadora Mirim Rayana Valentina Oliveira Leites
Representando a EMEF Morada do Sol

REQUERIMENTO

Campo Bom, 26 de outubro de 2023.

Vereadora Isabella Ketner de Oliveira
Presidenta do Parlamento Mirim de Campo Bom

A Vereadora Mirim proponente, solicita que após a apreciação e aprovação deste requerimento, seja o mesmo enviado ao Prefeito Municipal, com o seguinte teor:

Solicita ao Executivo Municipal, que através de seus órgãos competentes, promova campanha de uso do “Cordão de fita com desenhos de girassóis, conforme disposto na Lei Federal 14.624 de 17 de julho de 2023, como símbolo nacional de identificação de pessoas com deficiências ocultas.

Justificativa:

A Lei 14.624, aprovada em julho deste ano, trouxe essa inovação ao Estatuto da Pessoa com Deficiência, instituindo o uso do cordão de fita com desenhos de girassóis para a identificação de pessoas com deficiências ocultas.

Nosso pedido é para que haja uma ampla divulgação da lei, para que se adote o uso, como forma de facilitar o convívio e a compreensão de que o usuário do cordão, necessita de cuidados especiais e empatia.

Sabemos que Campo Bom possui um Conselho de PCD, bastante atuante, o que propomos nesta iniciativa é que o poder público intensifique a divulgação da Lei 14.624, para que a lei se torne conhecida e respeitada.

Atenciosamente,



Vereadora Mirim Rayana Valentina Oliveira Leites
Representando a EMEF Morada do Sol



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 14.624, DE 17 DE JULHO DE 2023

Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para instituir o uso do cordão de fita com desenhos de girassóis para a identificação de pessoas com deficiências ocultas.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), passa a vigorar acrescida do seguinte art. 2º-A:

“Art. 2º-A. É instituído o cordão de fita com desenhos de girassóis como símbolo nacional de identificação de pessoas com deficiências ocultas.

§ 1º O uso do símbolo de que trata o **caput** deste artigo é opcional, e sua ausência não prejudica o exercício de direitos e garantias previstos em lei.

§ 2º A utilização do símbolo de que trata o **caput** deste artigo não dispensa a apresentação de documento comprobatório da deficiência, caso seja solicitado pelo atendente ou pela autoridade competente.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de julho de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO
Silvio Luiz de Almeida

Este texto não substitui o publicado no DOU de 17.7.2023 - Edição extra.

*



Câmara de Vereadores

MUNICÍPIO DE CAMPO BOM - RS

REQUERIMENTO

Campo Bom, 26 de outubro de 2023.

Vereadora Isabella Ketner de Oliveira
Presidenta do Parlamento Mirim de Campo Bom

A Vereadora Mirim proponente, solicita que após a apreciação e aprovação deste requerimento, seja o mesmo enviado ao Prefeito Municipal, com o seguinte teor:

Solicita ao Executivo Municipal, que através de seus órgãos competentes, promova chamamento público, para cadastro de pessoas físicas ou jurídicas que tenham interesse em adotar bens públicos de uso coletivo, sem vínculo empregatício com a municipalidade, como forma de auxiliar o Poder Público na conservação dos mesmos.

Solicita ainda que o chamamento público exclua as pessoas com mandato eletivo público, para que não haja proveito eleitoral;

Sugerimos dentre os bens públicos:

- a) Praças e/ou áreas de recreação;
- b) Academias ao ar livre;
- c) Abrigos de transporte coletivo;
- d) Outros bens possíveis de adoção.

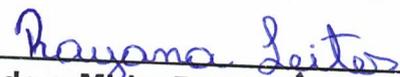
Justificativa:

Notamos que bens públicos de uso coletivo, geralmente não possuem os cuidados necessários para sua preservação, visto que o poder público nem sempre está presente em tempo integral.

A presente iniciativa visa facilitar e credenciar os cidadãos para que atuem em suas comunidades, ajudando a preservar os bens de uso coletivo, seja com reformas e pinturas, seja com a informação ao órgão competente, da necessidade de reparos.

Acreditamos que essa iniciativa de chamamento público, irá mobilizar os contribuintes, em defesa das áreas de lazer e outros bens de uso coletivo, despertando a necessidade da conscientização e da preservação.

Atenciosamente,


Vereadora Mirim Rayana Valentina Oliveira Leites
Representando a EMEF Morada do Sol